



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
03 MAR 2026
1º Secretário

P
R
O
T
O
C
O
L
O

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
03 MAR 2026
Protocolo: 1.156/26

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1.156/26

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao DR. VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao DR. VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



P R O T O C O L O	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
JUSTIFICATIVA		
<p>Excelentíssimo Presidente, Excelentíssimas Deputadas, Excelentíssimos Deputados.</p> <p>A presente proposição tem por finalidade conceder o Título Honorário de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Vinícius Lucena Tavares Bastos, Delegado de Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, à defesa da ordem jurídica e ao fortalecimento das instituições estaduais.</p> <p>Natural do Rio de Janeiro, ingressou na Polícia Civil do Estado de Rondônia no ano de 2011, dedicando mais de uma década de sua trajetória profissional à proteção da sociedade rondoniense. Desde então, construiu carreira sólida e respeitada, marcada pela atuação firme no combate à criminalidade, pela condução técnica de investigações complexas e pela liderança exercida nas unidades policiais por onde passou.</p> <p>Exerceu suas funções em diversas regiões do Estado, com atuação no Vale do Jamari, nos Municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste, além do Vale do Guaporé, onde trabalhou nas cidades de Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé. Também desempenhou atividades no Município de Cacoal e, posteriormente, na Capital, integrando unidades especializadas como a Delegacia de Homicídios e a Delegacia de Repressão aos Crimes contra o Patrimônio.</p> <p>Destacou-se, ainda, como Delegado Agrário do Estado de Rondônia, exercendo papel fundamental na mediação de conflitos fundiários e na promoção da segurança no campo, área sensível e estratégica para a realidade econômica e social rondoniense.</p>		



P R O T O C O L O	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
<p>Pela reconhecida competência técnica e perfil de liderança, foi designado para exercer a função de Corregedor-Geral do DETRAN/RO, onde atuou com firmeza no controle interno, na correição administrativa e no fortalecimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência no serviço público.</p> <p>Atualmente, exerce a titularidade da 5ª Delegacia de Flagrantes (DEFLAG), na Central de Flagrantes da Capital, coordenando procedimentos de flagrante e garantindo pronto atendimento policial à população, função de elevada responsabilidade e impacto direto na preservação da ordem pública.</p> <p>Sua trajetória demonstra compromisso institucional, dedicação ao serviço público e contribuição efetiva ao desenvolvimento e à segurança do Estado de Rondônia, razão pela qual se revela justa e meritória a concessão do Título Honorário de Cidadão, como forma de reconhecimento oficial por parte do Poder Legislativo.</p> <p>Diante do exposto, evidencia-se que o homenageado reúne todos os requisitos para receber tão significativa honraria, tornando-se, por mérito, integrante simbólico e permanente da história e da cidadania rondoniense.</p>		